
O PROCESSO DE OCUPAÇÃO

DO SOLO URBANO

E A POLÍTICA

HABITACIONAL

EM GOIÂNIA/GOIÁS

(1933-2010)*

Eliane Alves de Oliveira, Margot Riemann Costa e Silva

Resumo: este artigo tem como tema a ocupação do solo urbano em Goiânia desde a fundação da cidade em 1933 até 2010, e a produção de Habitação de Interesse Social (HIS) em Goiânia executadas pela Secretaria Municipal da Habitação, SMHAB, e da Agencia Goiana de Habitação, AGEHAB. Um compilação inédita de todos os residenciais criados de 1974 até 2012 completa o trabalho.

Palavras-chave: Política de habitação. Habitação de interesse social.

URBAN LAND USE AND SOCIAL HOUSING PROGRAMS, GOIÂNIA/GOIÁS (1933-2010)

Abstract: this article presents an overview on urban land use in Goiania from the foundation of the city in 1933 until 2010, focusing specially the Social Housing Programs (HIS) executed by the Secretary for Municipal Housing, SMHAB, and the Agency for Housing in Goiás, AGEHAB.

Keywords: Urban land use. Social housing programs.

EL PROCESO DE OCUPACION DEL SUELO URBANO Y LA POLÍTICA DE VIVIENDA EN GOIÂNIA / GOIAS (1933-2010)

Resumen: este artículo trata sobre el uso del suelo urbano en Goiania desde la fundación de la ciudad en 1933 hasta 2010, em especial, la Producción de Vivienda de Interés Social, (SIS), ejecutado por la Empresa Municipal de Vivienda, SMHAB, y la Agencia Goiana de Vivienda, AGEHAB.

Palabras clave: Uso del suelo urbano. Habitación de interés social.

O ser humano vem construindo a história social, maneiras de ser e de estar em um determinado tempo e espaço no mundo e na sua constituição. À medida que a humanidade interage com o ambiente natural, transforma o espaço para adaptá-lo às suas necessidades e dele se apropria, tornando-o um ambiente construído. Nos espaços adaptados, lugares vividos habitados, setores, bairros, área rural, área urbana, cidades, criam-se laços familiares, políticas, sociais, econômicas, culturais, enfim, a constituição social do espaço.

Para entender a constituição social do espaço, é necessário levar em consideração os determinantes, sociais, culturais, econômicos e políticos, que no decorrer do tempo, edificam, transformam e reedificam a cidade. Isso é fundamental para entendê-la em sua dinâmica, pois, um espaço está sempre em estruturação, respondendo e ao mesmo instante, dando suporte às transformações interligadas pelo desenrolar das relações sociais.

Na era do capitalismo, a industrialização marca as relações entre a sociedade e a natureza sendo a forma dominante de produção, mesmo nos países socialistas. E a cidade é o território que oferece o suporte para a atividade industrial, por se tratar de um espaço de concentração e por agregar as condições necessárias a este modo de produção.

O princípio da industrialização entendido aqui como traço da sociedade contemporânea, sendo a produção industrial a principal atividade econômica e também a forma por meio da qual a sociedade se apropria e modifica a natureza, marca de forma profunda e revoluciona o processo de urbanização.

A expressão da urbanização pós Revolução Industrial, não é apenas posta pelo quantitativo de pessoas que passaram a viver em cidades, mas, principalmente pelo desenvolvimento do capitalismo industrial que acarretou fortes mudanças nos moldes da urbanização referente ao papel realizado pelas cidades, e na sua estrutura interna.

Neste contexto, a população trabalhadora aproxima-se das cidades em ambientes construídos com moradias precárias, o que evidencia a questão social da habitação.

Entender a questão social, é decifrar as desigualdades sociais – de classes – em recortes de gênero, etnia, meio ambiente e também de moradia.

O direito à cidade e especificamente a habitação é uma necessidade humana, e está relacionado a diversas definições podendo ser pensada como um espaço limitado ou mais extenso, mas, permanece sendo um espaço de manifestação das relações sociais. No entanto, a moradia pode expressar o abrigo, teto, como também um espaço com extensões mais abrangentes, ou seja, a rua, bairro, a cidade.

Este artigo trabalha em sua primeira parte a ocupação do solo urbano em Goiânia. O histórico da construção da cidade de Goiânia revela que sua edificação seguiu as regras do urbanismo moderno de acordo com o projeto piloto do arquiteto urbanista Atílio Correa Lima no ano de 1935 e depois alterado pelo arquiteto Armando Augusto de Godoy, em 1936. Na segunda parte, é abordada a produção de Habitação de Interesse Social (HIS) em Goiânia, executadas pela Secretaria Municipal da Habitação, SMHAB, e da Agencia Goiana de Habitação, AGEHAB. Descreve-se a atuação da SMHAB após a extinção da COMOB listando os residenciais criados.

O PROCESSO DE OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO EM GOIÂNIA

O Estado de Goiás é uma das 27 UF da República Federativa do Brasil, situa-se a Leste da Região Centro-Oeste, no Planalto Central brasileiro. Sua extensão ocupa uma área de 340.086km², sendo o 7º do país tanto em extensão territorial quanto em números de municípios (246). Delimitado pelos Estados de Tocantins, Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Distrito Federal é considerado o “coração geográfico” do Brasil por ser o Estado mais central do país.

No início do século XX o território goiano vai abrindo lentamente espaço na economia de mercado, com uma ocupação ora por atividade agrícola de subsistência (baixo preço da gleba, áreas disponíveis e férteis), ora pela integração ao mercado capitalista que expandia no país após a Primeira Guerra Mundial.

A consolidação de Goiânia foi resultante de transformações político-econômicas ocorridas no Brasil e no Estado de Goiás, em épocas anteriores a Revolução de 1930.

A expansão da economia cafeeira nacional e a edificação da linha ferroviária federal que atravessava o Sul do Estado foram essenciais para o início de tais mudanças. A estrada de ferro foi um transporte da migração, urbanização e também da modernização da Região Centro-Oeste.

Contudo, “a urbanização de Goiás foi sustentada por uma ocupação arcaica, com predominância rural, desde os tempos coloniais até a década de 1930 no século XX”. (MORAES, 2006, p. 27). A autora acrescenta que, “a origem de grande parte das cidades em Goiás não difere da maioria das cidades brasileiras. Essas nasceram de forma simples e espontânea (...) No início, era um pequeno aglomerado de casas ao longo de uma estrada”. Lembrando que diversas vilas, que posteriormente se transformariam em cidades se originaram ao longo dos rios, a exemplo, às margens do Rio Araguaia como Barra Goiana – em Goiás – que mais tarde adotou o nome de Aragarças.

As perspectivas de progresso em Goiás deram um salto após a implantação da estrada de ferro. Esta iniciativa partiu do governo federal, uma vez que as elites locais tiveram a manutenção do atraso como política de poder. Foi somente com a intervenção direta do governo que Goiás que se inicia um processo efetivo de desenvolvimento.

A implantação da estrada de ferro se ainda na República Velha conhecida também como República dos Coronéis¹¹. Época que foi marcada pela força das elites no que se refere ao mandonismo local e nacional. Tinha como representante a figura do coronel que era a ligação entre a população e o governo.

O coronel detinha o poder de mando dentro do Estado, em todos os níveis, municipal e estadual, e em todas as esferas, legislativo, executivo e no judiciário, e ainda na esfera militar, nos meios de comunicação, no meio da igreja e entre outros. A política de denominação e de mandonismo no Estado de Goiás se faz

É nas décadas de 1920 e 1930, que se inicia o interesse pela Região Central do Brasil e conseqüentemente pelo Estado de Goiás. Esses interesses tinham como fundamento resolver as questões de adensamento demográfico e de absorver novas áreas produtoras que se consolidam com a chamada “Marcha para o Oeste^{2º}”, que se expressa no intenso movimento de migração para o interior do país, iniciada no ano de 1932, período de vigência do Estado Novo.

Assim, a Marcha para o Oeste, “criação do Estado Novo, reforça, sem dúvidas, o fluxo migratório que já demandava às terras goianas, [...] que teve o seu incremento na política de colonização a partir de 1935 e com a construção da cidade de Goiânia”. (CAMPOS, 1985, p. 47).

Com a Revolução de 1930 foi nomeado interventor em Goiás o médico Pedro Ludovico Teixeira, com vínculos familiares com criadores de gado do Sul e Sudoeste do Estado, grupos que eram opositores políticos ao caiadismo, que até então, dominava o aparelho do Estado. Ludovico Teixeira, representante da Revolução da década de 1930, passou a impulsionar o progresso do Estado.

O interventor procurava apoio, incentivo da opinião pública do Estado para a mudança da capital. Tal mudança significava não somente uma afirmação do poder de Ludovico Teixeira, mas, também a expansão do capitalismo por meio da dinamização da economia Goiânia, conectando-a de fato a economia nacional. Era sem dúvida a efetivação do ideal de progresso e do ideal nacionalista, de acordo com as aspirações da política de Getúlio Vargas.

A transferência e consolidação da capital de Goiânia se deu entre os anos de 1933 a 1949. Foi administrada pelo Estado que comandou todo processo desde a escolha da área; apropriação e distribuição das terras conseguidas através de doações; compra ou troca de glebas de terras situadas nos limites de onde se deu a construção; a implantação do plano piloto que definiu a estrutura urbana e as atividades ligadas à administração e controle da força de trabalho seja para garantir a oferta de mercado ou para determinar os locais e formas de assentamento na área urbana (CHAVES, 1990, p. 10).

O projeto da nova cidade iniciada em 1933 era tido como revolucionário, avançado em relação à urbanização do país, Foi a primeira capital planejada do Século XX. O seu traçado urbano tinha como referência as cidades-jardins howardianas.

Moraes (2006, p. 118-119), ressalta, “as condições ambientais do sítio escolhido proporcionaram ao arquiteto-urbanista Atílio Corrêa Lima a elaboração de um projeto moderno e audacioso, (...). Ele propõe um traçado com base nas cidades-jardins de Ebenezer Howard, ideia reforçada por Armando de Godoy”²³¹.

A Praça Cívica de Goiânia, oficialmente, Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira é considerada o marco inicial da construção de Goiânia e da Avenida Goiás que foi uma das primeiras avenidas a serem construídas na cidade. Hoje é uma das principais vias públicas de Goiânia. Tem seu início na Praça Cívica, estendendo-se até a Avenida Nerópolis, na Região Noroeste da capital. A Avenida Goiás define o eixo Norte/Sul.

A nova capital foi um acontecimento significativo para o Estado de Goiás. A paisagem do cerrado goiano deu espaço a uma paisagem urbana ousada e inovadora

O plano de Goiânia foi um sucesso, mas, não atendeu às necessidade sociais e de desenvolvimento econômico futuro da cidade. O Plano não definiu áreas para habitação dos trabalhadores que participavam da construção da cidade. Consequentemente, enquanto que, do lado esquerdo do Córrego Botafogo emergia uma cidade planejada, do lado direito, na região Leste, surgiam as primeiras “invasões” que abrigavam os operários, imigrantes que chegavam à capital em busca de trabalho (BARBOSA; CABANES; MORAES, 1997, p. 37).

A situação em Goiás não era diferente do que ocorria em outras partes do Brasil no que se refere aos trabalhadores. Desta forma, em se tratando de habitação para os

trabalhadores, esta foi patrocinada pelo empresário capitalista, que visava não apenas a imobilização e controle de mão-de-obra assalariada, como também o controle das habitações, que eram repassadas aos trabalhadores recém ingressados na forma assalariada de trabalho, assegurando assiduidade e pontualidade.

Desde o início da construção de Goiânia, já era visível a divisão de classes no desenho urbano. Vindos de outros Estados, os operários que aqui se instalaram para construir a cidade, deveriam morar próximos aos locais de trabalho, assim poupava- lhes tempo e transporte. Entretanto, os trabalhadores enfrentavam situações de penúria, baixos salários, precárias condições de moradia e sanitária. Não podendo alugar-se no espaço planejado para construir a cidade, vão construindo seu espaço à revelia. Mesmo não sendo permitidas, as ocupações irregulares foram a solução encontrada para suprir as necessidades de áreas para habitar o contingente de trabalhadores que aqui vieram construir a cidade.

Até 1950 todo processo imobiliário era comandado pelo Estado, sendo que a partir daí passam a dominar os interesses privados. Esses interesses no parcelamento do solo voltavam-se mais para os interesses especulativos do que para as necessidades e exigências de novos assentamentos populacionais.

À medida que o Estado implantava a infraestrutura em determinados bairros, a população de baixa renda ia sendo expulsa para áreas cada vez mais distantes, ou seja, periféricas.

O crescimento demográfico do Estado, assim como do Centro-Oeste, vinculou-se ao desenvolvimento de ocupação das fronteiras internas, efetivado após a década de 1930. Com a transferência da capital estadual para Goiânia, houve a atração de grandes contingentes de imigrantes, como, trabalhadores urbanos e também imigrantes rurais a procura do rico potencial e das largas faixas de terras e matas até então inexploradas.

A “busca do progresso” encobria em seus discursos o interesse do Estado em defender a política fundiária, em que o processo de urbanização do solo, da produção, gestão e ocupação das cidades, tornava-se um negócio lucrativo para alguns donos do capital, que lucrariam com a construção e crescimento das cidades. Porém, não contavam com a expansão desordenada da capital planejada, uma vez que os trabalhadores sem possuir um local planejado para habitar, vão dando origem às ocupações irregulares, em áreas destinadas a construção da cidade.

Na década de 1940, portanto, “o Estado apresentava duas faces: a repressora e a protetora, pois ao mesmo tempo em que reprimia tais invasões, regularizava novas áreas como a Vila Nova e Nova Vila, para onde foram destinados parte dos invasores” (CHAVES, 1990, p. 37).

Se até o período de 1950 a intervenção estatal dirigiu-se para a criação de infraestrutura necessária à construção da nova capital, e conseqüentemente a exploração da força de trabalho, após essa década a ação do Estado direcionou-se para garantir as condições para a ação do capital imobiliário. Passa a existir uma repressão mais sistemática contra as ocupações irregulares, uma vez que a terra urbana encontrava-se em processo de valorização. Permitir a ocupação espontânea de terra pelos estratos despossuídos da população seria atrapalhar o desenvolvimento dos negócios da venda dos terrenos, interromper o processo de valorização.

Portanto, nesta época – 1950 - o solo já não era percebido somente para uso, mas, também como uma forma econômica de investimentos, com valor. O Estado já não se

mostrava protetor como na década anterior, pois recusava a regularizar a posse da terra ocupada como fizera na década de 1940, já predominava a visão capitalista. Assim,

na passagem dos anos 50 para 60, Goiânia se firma como centro urbano importante no Centro-Oeste. Havia um grande número de loteamentos e a expansão urbana já era bem visível, não havendo mais grandes áreas livres sem proprietários, despertando aos invasores o interesse por novas áreas como: terrenos públicos, áreas particulares, reservas ambientais e fundo de vale de córregos (CHAVES, 1990, p. 13).

Com a construção de Brasília na década de 1960, acentuou-se o processo de urbanização com a vinda de imigrantes, ocupando novas áreas em Goiás, principalmente nas proximidades de Goiânia. Desta forma, a cidade foi crescendo desordenadamente, contrariando o planejamento inicial.

O espaço urbano em Goiânia após 1964 passa a ser impactada pela política do Banco Nacional de Habitação – BNH – marcando uma época política autoritária de centralização do poder estatal.

Entre 1964 e 1975, a cidade de Goiânia se estrutura como polo de desenvolvimento do Centro-Oeste, adquirindo a funcionalidade de cidade administrativa, financeira, comercial e prestadora de serviços, passando ao mesmo tempo por uma intensa transformação de seu espaço urbano. Neste período ocorre o adensamento de alguns bairros nas periferias da cidade, surgindo conjuntos habitacionais de nível popular paralelamente à construção de edifícios nas áreas centralizadas.

Após a década de 1970, verifica-se o acelerado processo de verticalização em Goiânia, especialmente nos setores Sul, Oeste e Bueno, o que provoca uma elevação nos valores dos imóveis. O processo de verticalização amplia a expansão das ocupações irregulares. Diante das ocupações, o Estado adota uma política de remoção (TAVARES; PALESTINO; PEREIRA; COUTINHO, 1994, p. 21).

No entanto, nesta mesma década de 1970, dá-se o início as invasões coletivas, mais organizadas e apoiadas por vários segmentos da sociedade civil. Acirram-se os conflitos entre o Estado e ocupantes, que resistiam em permanecer nos locais.

Ressalta-se, que não interessava ao Estado nem ao capital solucionar o problema habitacional para os segmentos de baixa renda. Para o Estado importava construir moradias para legitimação do regime, para a barganha e os conchavos políticos, e para manter o controle social.

No ano de 1968, foi elaborado pelo Estado um novo plano para a cidade, o Plano de Desenvolvimento Integrando de Goiânia (PDIG), o primeiro a ser realmente objetivado após o Plano Piloto, e que foi aprovado em janeiro de 1972 (CHAVES, 1990, p. 20).

O PDIG pode ser considerado como um plano aberto, que propunha uma série de medidas de intervenções urbanas a serem executadas pelo Estado.

Assim, no final da década de 1960 e início da década de 1970, foram construídas vilas e conjuntos, a exemplo da Vila União e Vila Canaã, implantadas por meio de parceria com a Companhia de Habitação (COHAB) de Goiás, patrocinados pelo BNH. Inicialmente esses residenciais foram edificadas a longas distâncias do centro da cidade e desprovidas de infraestrutura.

Na década seguinte, 1980, houve um intenso crescimento urbano em Goiânia, o que levou a valorizar os terrenos retirados ao aguardar a valorização e conseqüentemente

acarretou a segregação dos antigos habitantes para áreas mais longínqua, a exemplo, o bairro Jardim América. Este bairro, por meio da associação dos moradores reivindicaram água tratada, esgoto e asfalto – infraestrutura básica. Uma vez adquirido tais direitos, os moradores se viram sem recursos para pagarem as taxas cobradas, passando então, a vender seu imóvel e ir morar em outros bairros que sua situação financeira permitia. (Associação dos Moradores do Bairro, 1990).

Diante da análise exposta, nota-se que desde o início da construção de Goiânia, a ocupação do solo urbano deu-se de maneira extremamente contraditória e desigual, sempre atendendo aos interesses do capital.

Na atualidade, a política habitacional em Goiás vem sendo executada por meio dos gestores estadual e municipal, caracterizando-se pela construção de Conjuntos Habitacionais isolados, edificados por meio da AGEHAB, SMHAB e parceiros. Grande parcela da população, sem condições de adquirir um imóvel por meio do mercado imobiliário formal, parte para inserção em Programa de Habitação de Interesse Social (PHIS), a procura de acesso a uma moradia que lhe garanta o direito a cidade com dignidade. Porém é notório que a população demandante é superior as unidades habitacionais (U.H) que são providas por meio dos órgãos responsáveis por executar a política habitacional no Estado de Goiás.

A POLÍTICA HABITACIONAL EM GOIÂNIA E A PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (H.I.S.)

Possuir um lugar digno para morar é um direito assegurado no artigo 6º da Constituição Federal Brasileira (C.F.B.), compondo um dos direitos sociais do cidadão.

Grande parcela da população, sem condições de comprar os imóveis oferecidos no mercado, parte para a autoconstrução,

o sistema de autoconstrução da moradia popular é um processo muito utilizado pelos moradores da cidade ilegal: nas áreas de posse, nos loteamentos clandestinos e assentamentos populares das periferias urbanas das cidades planejadas (...). As famílias, ao adquirir o direito de um pequeno terreno, seja por intermédio da compra, de doações ou invasão, imediatamente procuram construir a sua moradia – uma pequena casa que lhes garanta sair do aluguel – e conseguir o título de propriedade, mesmo que este ainda não seja oficial (MORAES, 2006, p. 213).

Diante deste contexto, a crise do setor habitacional que decorre da ineficiência de políticas públicas direcionadas para os interesses dos segmentos sociais de baixa renda, impulsionou os trabalhadores sem-teto, compreendidos por famílias que residiam de aluguel ou na condição de favor a se organizarem com a pretensão de garantir o direito de moradia. No princípio, a organização era identificada por pequenas e dispersas ocupações de terras, fato que já ocorria desde o início da construção da cidade. Desta maneira, e em grupos cada vez maiores, as ocupações foram se espalhando por diversos lugares na cidade, levando a intervenção do Estado.

No primeiro momento a ação estatal se portou como repressora e se impôs como uma instituição poderosa que comanda a vida da população envolvida no processo de ocupação. Neste período Goiânia vivia uma fase de repressão a organização de ocupação

de terras ociosas existente no Jardim Nova Esperança, sendo este o primeiro bairro na cidade surgido por meio de uma “invasão”, ou seja, ocupação organizada e coletiva.

A ocupação da Fazenda Caveiras, localizada na Região Noroeste de Goiânia, se processou em três fases, sendo a primeira no ano de 1979 a qual denominou o Jardim Nova Esperança; a segunda ocupação aconteceu na mesma região e recebeu o nome de Jardim Boa Sorte em 1981, porém não concretizou-se, a ação pública ágil repressivamente em desfavor dos ocupantes.

Já no ano seguinte – 1982 – houve a terceira investida dos ocupantes em uma área também da Fazenda Caveiras, foi denominada de Jardim Boa Vista. Essa ocupação não obteve êxito, pois, novamente sofreu repressão por meio do poder público, o Estado. Esta esfera de poder comporta-se como guardião da propriedade privada, defensor da burguesia e dos interesses do capitalismo monopolista.

Em um segundo momento, em resposta as organizações da população, o Estado, aparece apresentando uma postura diferenciada e menos repressiva e opressora, apontando a procura de soluções para os problemas referentes à questão da moradia.

Nesse sentido, a ação do Estado reveste-se de caráter assistencialista, chamando para si a responsabilidade pela “criação de lugares” – com planejamento, organização e implantação de parcelamentos – e pelo provimento das necessidades da população (MOYSÉS, 2005, p. 292).

Esse período marcou a história das ocupações em Goiânia, no qual não houve apenas violência, repressão contra os ocupantes, como também houve resistência dos mesmos para a defesa de direitos e da cidadania, marcada pela esperança de adquirir a casa própria, a moradia.

Nesse sentido, o Estado passou gradativamente a desenvolver a política habitacional, porém, com uma perspectiva de segregação social e espacial.

A Região Noroeste nos anos de 1980 expressa essa maneira de agir do poder público, com a implementação de loteamentos, revelando características no planejamento municipal com aspectos excludentes, como, a construção de estratégias com a finalidade de desarticular a organização da população que lutava por acesso ao direito à cidade. Evidenciou-se a ação segregadora social e também espacial de segmentos de baixo poder aquisitivo, empurrando-as em novos loteamentos afastados da dinâmica urbana da cidade, a exemplo, o Quadro 1.

Quadro 1: Levantamento Fundiário da Região Noroeste

Loteamentos Implantados (total = 42)	Situação Fundiária
I - Até 1989	
1 - Sítio de Recreio Estrela D’Alva	Aprov. Edital INCRA de 10/07/79
2 - Chácara de Recreio Morada do Sol	Aprov. Edital INCRA de 28/11/72
3 - Chácara de Recreio São Joaquim	Aprov. Edital INCRA de 16/05/69
4 - Chácaras Mansões Rosa de Ouro	Aprov. Edital INCRA de 16/05/69
5 - Vila Mutirão 1ª Etapa	Aprov. Decreto nº 621 de 14/11/85
6 - Vila Mutirão 2ª Etapa (Jardim Liberdade)	Aprov. Decreto nº 1.079 de 03/09/87
7 - Vila Mutirão 3ª Etapa (Jardim Novo Planalto)	Aprov. Decreto nº 1.079 de 03/09/88

continua...

Loteamentos Implantados (total = 42)	Situação Fundiária
8 - Chácara Maria Dilce	Aprov. Edital INCRA de 1973
9 - Parque Aeronáutico Antônio Sebba Filho	Aprov. Decreto nº 557 de 26/09/84
10 - Vila Finsocial	Aprov. Decreto nº 629 de 18/11/85
11 - Chácara Parque Tremendão	Aprov. Edital INCRA de 19/09/72
12 - Sítio de Recreio Panorama	Aprov. Edital INCRA de 05/07/72
13 - Jardim Curitiba I	Irregular (*)
14 - Jardim Curitiba II	Irregular (*)
15 - Jardim Curitiba III	Irregular (*)
16 - Jardim Curitiba IV	Irregular (*)
17 - Chácara Pq. Tremendão (Paulo Cândido de Souza)	Irregular (**)
18 - Chácara de R. Morada do Sol (Nacional Imóveis)	Irregular (**)
19 - Jardim Paraguassú	Irregular (**)
20 - Chácara Pq. Tremendão	Clandestino (**)
21 - Condomínio Fortaleza	Clandestino
22 - Chácara Helou	Clandestino
23 - Privê Norte	Clandestino
24 - Posse no Jardim Curitiba	Posses Urbanas
25 - Posse na Vila Mutirão	Posses Urbanas
II - A partir de 1990	
1 - Jardim Colorado (Fazenda Caveira)	Aprovado
2 - Recreio Panorama	Aprov. Decreto nº 1.572 de 28/12/92
3 - Vale das Caraíbas (ch. 168 - Pq. Tremendão - Nadim Nuccada)	Clandestino
4 - Conj. Habitacional Fonte Nova	Irregular
5 - Green Park (Antigo Minha Gente)	Irregular
6 - Eduardo Bilenjian	Irregular
7 - Reparc. Ch. Pq. Tremendão (Tremendão Lj. Nossa Senhora)	Irregular
8 - Residencial Maringá (Paulo Ninchi)	Irregular
9 - Sítio Rec. Estrela D'Alva (Chácara 5)	Irregular (**)
10 - Sítio Rec. Estrela D'Alva (Chácara 15)	Irregular (**)
11 - Sítio Rec. Estrela D'Alva (Chácara 18)	Irregular (**)
12 - Jardim Bela Vista	Irregular
13 - Colorado II	Clandestino
14 - Frigorífico Anglo	Glebas
15 - Clube de Diretores Lojistas	Glebas
16 - Reserva Propriedade Colorado	Glebas
17 - Saneago	Glebas

Fonte: IPLAN - Escorel (1995). Dados reorganizados por Moysés (1996).

Legenda: * Em 2004 continuava em processo de regularização; ** Regularizados .

O aumento dos loteamentos clandestinos e irregulares na capital despertou a sociedade para o descaso dos poderes públicos, tanto na esfera estadual como municipal³³, pois, no caso da região noroeste, a explosão de bairros avançou sobre áreas rurais e de preservação ambiental (APP). Vale lembrar que esse problema relacionado ao planejamento urbanístico não ocorreu somente na Região Noroeste, mas, também em outras regiões da capital, promovendo a periferação da população de baixa renda, a segregação e ocupação, “invasão” de áreas, públicas, privadas e de preservação ambiental, ocasionando a degradação do meio ambiente.

A intervenção estatal nesta época foi marcada pela ilegalidade de seus atos. Na euforia de satisfazerem seus próprios desejos que eram às vezes camuflados pelos interesses da população, os governantes não hesitaram em realizarem determinadas medidas, mesmo ferindo princípios legais.

Nesse contexto, aponta-se o caput do art. 3º em que o parcelamento de natureza urbana não pode ocorrer em zona rural. No entanto seria possível se o loteador seguisse o dispositivo exposto no art. 53 que reza,

todas as alterações de uso do solo rural para fins urbanos dependerão da prévia audiência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, do órgão Metropolitano, se houver, onde se localiza o município, e da aprovação da Prefeitura Municipal, ou do Distrito Federal quando for o caso, segundo as exigências da legislação permanente.

Nesse cenário, houve a implantação dos loteamentos, mesmo contrariando a Lei nº 6.766 de dezembro do ano de 1979, que “dispõe sobre o parcelamento do solo urbano”, em seu art. 3º diz que “Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos ou de expansão urbana, assim definida por lei municipal”. Ficando assim explícito a ofensa contra a administração pública. Porém, a instituição causadora da ofensa foi a mesma administração pública, o próprio Estado, que não tem o critério de punir a própria instituição. Desta maneira, originou-se um precedente que ocasionou uma transformação na paisagem urbana, registrando diversos loteamentos irregulares e clandestinos não somente na Região Noroeste, mas progressivamente nas demais regiões da cidade.

Tal contexto aponta que os governantes da capital não efetivaram uma política habitacional sistemática para a jovem metrópole, e permaneceram com ações pontuais como soluções às pressões populares. Desde sua construção a cidade já era cenário de forte pressão por habitação, acumulando escassez de casas populares, acarretando episódios de ocupações. Assim, a cidade vai crescendo, expandindo horizontalmente, por meio do espaço construído, tanto pela população que ocupa áreas aleatoriamente procurando exercer seu direito à cidade, ou pelo poder público quanto pela iniciativa privada. Desta forma, esses espaços vão se tornando uma arena de conflitos entre ocupantes, sem teto; o poder público e as imobiliárias.

Nesse espaço gradativamente vão formando o ambiente construído, pois se constroem conjuntos habitacionais, em que se promovem loteamentos de baixa qualidade para acalmar as pressões dos ocupantes, a exemplo da Vila Mutirão na década de 1980, quando o Governador do Estado Iris Rezende autorizou a edificação de 1000 (hum mil) casas em regime de mutirão, em apenas um dia.

Essa façanha gerou diversas críticas, pois, tal governo foi considerado populista e excludente, reforçando a segregação social e espacial, uma vez que moradias eram construídas com placas de cimento e cobertas com telhas de amianto, tinham três cômodos – quarto, sala e cozinha – e um banheiro que ficava fora da moradia. Para completar, não havia infraestrutura básica, asfalto, água tratada, esgoto, transporte, e outros, como também faltava equipamentos comunitários, escola, posto de saúde e outros. Observe a figura 5, imagem da casa feita com placas de cimento.

Nesta mesma década de 1980, em decorrência das pressões populares que persistiam, nova resposta foi dada com a implantação dos bairros Curitiba I, II, III e IV, para habitar em torno de oito mil famílias.

Ressalta-se que nesta época – 1980 – houve a extinção do BNH e suas atribuições foram transferidas para a Caixa Econômica Federal (CEF), havendo após esse fato oscilações em termos de financiamento e recursos.

Buscando amenizar a problemática no setor habitacional, em se tratando da esfera municipal, “a Companhia Municipal de Obras e Habitação (COMOB) se apresenta como o órgão definido pelo poder público para gerir as políticas habitacionais e obras públicas do município”. Acrescenta-se que a mesma tem por objetivo “desenvolver programas de inclusão social e contribuir para a gestão democrática da cidade, na área de habitação, objetivando executar os programas para a população de baixa renda em conformidade com a política municipal de habitação”. (OLIVEIRA, 2009, p. 04).

Sendo a COMOB, uma Sociedade de Economia Mista, subsidiária integral da Companhia de Urbanização de Goiânia (COMURG), criada em 1979, com atribuições de gerir obras públicas municipais entre outros.

Já no ano de 1983 a COMOB foi desativada, pelo Governo Municipal, passando suas atividades para a Secretaria de Obras Públicas e seu patrimônio, assim como o quadro de servidores. Somente em 1990 a COMOB foi reativada com o intuito de executar pequenas obras para o município de Goiânia. Porém, após o ano de 1995 as atribuições da Companhia passou a ser responsável pela Política de Habitação do município, que envolve além da construção de moradias, estudos, planejamentos e captação de recursos para aplicação nos projetos habitacionais do município.

No decorrer do tempo, a situação da cidade foi se agravando com o desenvolvimento desordenado e a escassez de infraestrutura para atender a nova população, uma vez que no final da década de 1990, Goiânia foi tomada por loteamentos irregulares e invasões, como já havia acontecido em décadas anteriores. De acordo com Teixeira (2013), “isso se deu com a chegada de novos moradores que vinham de Estados vizinhos, como Maranhão, Minas Gerais, Tocantins, (...)”. Destaca que desta maneira começou expansão da capital, para atender a demanda populacional de migrantes. Assim, foram sendo implantados novos bairros sem planejamento e se enquadrando nos loteamentos irregulares, como, alguns apontados na Tabela 6.

Conforme a Lei Orgânica do Município de Goiânia, no seu artigo 167, parágrafo 1º, “é de responsabilidade do município em cooperação com a União, e o Estado, promover e executar programas de construção de moradias populares atendendo as necessidades da população, segundo critérios específicos de melhoria das condições habitacionais”.

Ressalta-se o art. 168, parágrafo 1º, que a ação do Município deverá orientar-se para:

ampliar o acesso a lotes mínimos dotados de infraestrutura básica e serviços por transporte coletivo; estimular e assistir tecnicamente, projetos comunitários e associativos de construção de habitação e serviços; urbanizar, regularizar e titular as áreas ocupadas por população de baixa renda, passíveis de urbanização (Lei Orgânica do Município de Goiânia – Constituição Municipal, 1990, p. 81).

Com base nestes princípios de responsabilidade, a Secretaria Municipal de Obras (SMO) e a Companhia de Obras de Goiânia (COMOB), procurou desenvolver uma política de habitação, construção e manutenção de obras públicas no sentido de garantir condições dignas de habitabilidade à população, articulando-se com a reforma urbana, interligando aos bens e serviços oferecidos pela cidade, na busca da melhoria da qualidade de vida e a afirmação da cidadania.

No período de 2001 a 2004 houve a junção dos dois órgãos, SMO e COMOB, formando assim, o complexo SMO/COMOB. No período de 2006 a 2007, a sigla passou a ser Secretaria Municipal de Obras e Habitação (SMOH), sendo que em 2007, o administrador atual, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.537, de 20 de junho de 2007, criou a Secretaria Municipal de Habitação de Goiânia (SMHAB), com o objetivo de dar continuidade a Política Habitacional, já que a Prefeitura vem ao longo dos anos, trabalhando dentro da política de habitação, em parceria com o Estado e com o Governo Federal, priorizando atendimento as famílias moradoras de áreas de risco e de preservação permanente (A.P.P.), assim como a população de baixa renda que mora em condição de inquilinato ou cedido.

Esta modificação visava dar autonomia a habitação do município, com um caráter mais específico de atuação.

No processo de regulamentações foi aprovada a Lei nº 8.534, de 31 de maio de 2007, que expõe sobre a doação de lotes às famílias de baixa renda de acordo com o Programa Municipal de Habitação de Interesse Social e estabelece que sejam beneficiadas com programas habitacionais as famílias que:

comprovem renda familiar de 0 (zero) a 03 (três) salários mínimos vigentes;
comprovem residência fixa no município, no mínimo por 03 (três) anos;
não possuam bens imóveis (Associação para Recuperação e Conservação do Ambiente – ARCA, 2010, p. 26-27).

A mesma Lei determina que no caso da doação do lote, a construção da habitação deverá ocorrer no prazo máximo de dois anos e que o título da propriedade é intransferível pelo prazo mínimo de cinco anos a partir da doação, e no caso do imóvel edificado – casa – pelo mesmo prazo de cinco anos não poderá ser vendido, locado, cedido ou transferido, bem como não colocar obstáculo à fiscalização da destinação e uso do imóvel, a ser realizada pela SMHAB, devidamente identificado, durante o prazo citado, caso contrário caberá sanções e até a reintegração de imóvel para município que novamente beneficiará a próxima família que está aguardando ser contemplada conforme os critérios estabelecidos na referida Lei.

A Lei nº 8534/2007, determina também a obrigatoriedade da destinação de áreas à política municipal de habitação de interesse social que serão de, no mínimo, 15% (quinze por cento) e, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do total de lotes resultantes do

parcelamento de novos loteamentos urbanos, que deverão ser contínuas e contíguas entre si, sem qualquer ônus para o município. Porém, ressalta que estão isentos desta cota os loteamentos realizados por associações e cooperativas habitacionais sem fins lucrativos.

Desta forma, os novos loteamentos aprovados passaram a estabelecer lotes urbanizados com cotas destinadas ao município. Esta disponibilidade de lotes, associada ao subsídio do governo federal para a construção das habitações passa a subsidiar o surgimento de áreas propícias aos Programas de Habitação de Interesse Social (PHIS) na malha urbana apresentando um menor custo para a administração pública, do que os programas habitacionais até então executados onde a terra deveria ser oferecida diretamente pela Prefeitura.

Conforme a nova legislação em vigor, fica a cargo da administração municipal o projeto e gestão dos recursos para a construção das habitações, a relocação das famílias (residentes em áreas de risco, de proteção ambiental – A.P.P. e áreas públicas) e a implantação dos equipamentos comunitários (posto de saúde, escola, CMI e outros) e serviços urbanos complementares (iluminação, água tratada, asfalto e outros). Nesse sentido vale destacar:

As áreas destinadas à implantação de projetos habitacionais de interesse social obtidas através da aplicação da legislação somam para o município cerca de 7497 habitações geradas pela cessão de lotes prevista na nova lei. Esta oferta de lotes propiciou a rápida implantação de loteamentos de interesse social através da utilização dos recursos federais via Caixa Econômica Federal garantindo a relocação de famílias que estavam residindo em áreas de risco como é o caso da Vila Monticelli, Vila Emílio Póvoa e Jardim das Aroeiras entre outras áreas de risco (ARCA, 2010, p. 27-28).

Observe a Tabela 1 que apresenta os empreendimentos entregues pela Prefeitura de Goiânia entre 1994 e 2011.

Tabela 1: Total de empreendimentos entregues pela Prefeitura de Goiânia (1994-2011)

Empreendimento	Número de unidades habitacionais e/ou lotes	Ano
Residencial Goiânia Viva	1464 (U.H)	1994
Residencial Goiânia Viva	33 (lotes)	1994
Residencial Parque das Flores	80 (U.H)	1997
Residencial Parque Botafogo III (Felicidade)	80 (U.H)	1997
Residencial Parque Botafogo IV	112 (U.H)	1997
Residencial América Latina	160 (U.H)	1997
Recanto do Bosque	98 (U.H)	2002
Eldorado Oeste Extensão	100 (U.H)	2002
Residencial Senador Albino Boaventura	240 (lotes)	2004
Residencial Senador Albino Boaventura	202 (U.H)	2004
Conjunto Residencial Lótus	14 (U.H)	2005
Residencial Itamaracá	113 (U.H)	2009
Residencial Santa Fé	481 (U.H)	2009
Residencial São Geraldo	74 (U.H)	2009
Residencial Orlando de Moraes	479 (U.H)	2009
Residencial Buena Vista I	790 (U.H)	2009

continua...

Empreendimento	Número de unidades habitacionais e/ou lotes	Ano
Residencial Buena Vista II	188 (U.H)	2009
Residencial Buena Vista IV	418 (U.H)	2009
Residencial Jardins do Cerrado I	475 (U.H)	2010
Residencial Jardins do Cerrado II	392 (U.H)	2010
Residencial Jardins do Cerrado III	448 (U.H)	2010
Residencial Jardins do Cerrado IV	784 (U.H)	2010
Residencial Mundo Novo III	239 (U.H)	2010
Residencial Jardins do Cerrado VII	1808 (U.H)	2011
Residencial Iris Ville I	234 (U.H)	2011
Residencial Iris Ville II	157 (U.H)	2011
Residencial Bertim Belchior	553 (U.H)	2011
Residencial Antonio Carlos Pires		2014

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação (SMHAB) e Arca

Nota: Elaboração de SEPLAN e ARCA.

Grande parte dos empreendimentos entregues pela Prefeitura de Goiânia aconteceu após a criação da SMHAB que deu sequência a execução da Política de habitação por meio de fontes financiadoras dos programas habitacionais que foram;

O Orçamento Geral do Município – OGM; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; Orçamento Geral da União – OGU e Banco Interamericano do Desenvolvimento – BID, sendo que os critérios para utilização dos recursos são rigorosamente normatizados e fiscalizados pela Caixa Econômica Federal, Controladoria Geral da União e órgãos competentes das respectivas esferas de governo, acompanhando todas as etapas das obras físicas e do trabalho técnico social (OLIVEIRA, 2009, p. 06).

Nesse sentido, a política de habitação em Goiás conta com uma estrutura específica no que se refere às competências e inserção institucional do assunto por intermédio da AGEHAB no âmbito do Estado e SMHAB no âmbito municipal.

No que tange aos programas de habitação promovidos pelo Governo do Estado de Goiás, o programa “Morada Nova” é mostrado como uma alternativa a questão habitacional, cuja ação é de competência da AGEHAB. Sua implementação ocorre por meio da concessão do Cheque Moradia, cujo objetivo é a redução do déficit habitacional, com a construção de moradias, reformas e melhorias de habitações já existentes.

Assim como na SMHAB, o governo do Estado, por meio da AGEHAB e parcerias com o Governo Federal, procura captar recursos do OGU e do FGTS, de responsabilidade da CEF, com a intenção de efetivar os projetos.

Acrescenta-se que o programa de habitação é também realizado por meio de lotes que são doados pelas prefeituras para o assentamento de famílias. Conforme esse projeto, a implantação dos serviços de infraestrutura básica compete ao governo de Goiás, cabendo a AGEHAB e as famílias beneficiadas a edificação das moradias.

Para serem beneficiadas no Programa “Morada Nova”, as famílias devem cumprir algumas exigências. O primeiro passo é estar inscrita junto a AGEHAB e sua renda não

ultrapassar dois salários mínimos vigentes. Porém, as famílias cuja renda compreende até três salários mínimos, são beneficiadas pelo Tesouro Estadual. Portanto, o recurso concedido por meio do “cheque moradia” trata-se de um crédito outorgado, concedido ao comerciante, que o autoriza a repassar materiais de construção as famílias beneficiadas do programa.

O programa está definido na Lei Estadual nº 14.542 de 30 de setembro do ano de 2003. Observe na Tabela 2 a quantidade de benefícios e de investimentos gerados do ano de 2001 a 2010.

Tabela 2: Programa Cheque Moradia (Construção e Reforma): 2001 – 2010

Ano	Quantidade de Benefícios			Investimentos (R\$)		
	Construção	Reforma	Total	Construção	Reforma	Total
2001	112	480	592	1.130.300	56.250,00	1.186.550,00
2002	17.872	7.675	25.547	21.768.600,00	9.925.550,00	31.694.150,00
2003	2.59	6.205	8.795	23.768.600,00	2.031.000,00	25.897.000,00
2004	11.605	6.209	17.814	19.711.750,00	11.717.750,00	31.863.500,00
2005	5.207	4.588	9.795	23.705.000,00	5.037.200,00	50.606.200,00
2006	8.896	4.966	13.861	44.425.500,00	5.105.500,00	68.567.000,00
2007	4.569	3.303	7.872	22.652.500,00	4.786.200,00	32.928.700,00
2008	1.243	363	1.606	5.720.000,00	496.500,00	10.148.500,00
2009	590	639	1229	2.950.000,00	726.900,00	5.642.900,00
2010	892	1.752	2.644	13.582.000,00	6.387.000,00	21.431.000,00

Fonte: AGEHAB, base de dados da Secretaria de Planejamento, 2010

Neste contexto o planejamento habitacional no Estado de Goiás e nos municípios, visa alcançar mais eficiência na aplicação, no repasse dos recursos disponíveis e na diminuição do déficit habitacional.

Torna-se uma necessidade ainda maior no presente contexto da política nacional de habitação, no qual há maior oferta de recursos e dos novos Programas Federais, como o Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) e o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) habitação.

Desta forma, diversos estudos atentam para uma política habitacional superficialmente eficiente, desarticulada de um planejamento urbano do território, podendo assim ocasionar grandes problemas com graves consequências, como, as moradias edificadas em áreas de risco, de preservação permanente, margens de córregos, podendo provocar inundações e deslizamentos. Portanto, para expandir o acesso as famílias de baixa renda ao direito à moradia com dignidade é preciso colocar em prática uma política urbana no âmbito municipal, direcionada a realizar o cumprimento da função social da propriedade urbana e para ampliar o acesso a terra, de acordo com o Estatuto da Cidade, que estabelece que o Plano Diretor, sendo este o instrumento para garantir a função social da propriedade da terra seja cumprida em cada cidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ambiente urbano habitacional de interesse social é um tema que está distante de se esgotar.

O ambiente habitado não deve ser separado dos direitos a uma vida cidadã, no que se refere aos direitos sociais, como, a educação, ao lazer, ao trabalho, a moradia e outros e não somente uma moradia “casa”, mas sim com segurança, dignidade e com qualidade de vida. Para que isso ocorra, deve haver os projetos urbanísticos, construindo indicadores sociais de inclusão social respaldados nos direitos constitucionais.

Nos assentamentos precários a população sofre com diversos problemas que vão desde a irregularidade dos terrenos, a insalubridade, o risco físico e social, entre outros e o poder público acaba omitindo-se de sua responsabilidade sobre esta população. Consequência deste comportamento é uma população marginalizada e excluída.

Porém é sabido que a intervenção do poder público não deve encerrar com a entrega das Unidades Habitacionais (U.H.), pois o projeto tem que ser sustentável, ou seja, ter continuidade, para que estas famílias tenham de fato uma qualidade de vida, para isso não basta apenas implantar os equipamentos comunitários, tem que ser garantido a sua funcionalidade com acesso e qualidade nos serviços prestados. A infraestrutura básica tem que garantir também qualidade.

Neste contexto, o poder público realizou no mês de junho do ano de 2015, uma Reforma Administrativa na qual ocorreu junção de diversas Secretarias Municipais em Goiânia. Assim aconteceu a extinção da Secretaria Municipal de Habitação – SMHAB, e esta tornou-se uma Superintendência incorporada à Secretaria de Planejamento e Habitação – SEPLANH.

As discussões a respeito do desenvolvimento urbano expostos nesse estudo indicam que a despeito da existência de entraves, a administração pública no período entre 1994 e 2011 teve uma efetiva intervenção diante de uma realidade de desigualdade social na ocupação do solo urbano. Intervenção ainda insuficiente diante da grande demanda relacionada a diversos assentamentos precários espalhados na capital, mas que não deve permitir recuos, e sim, avanços.

Notas

- 1 A política dos Coronéis; é a do mando e do favor. Para Faoro (1989, p. 631), o coronel fazia a política e complementava a administração pública, no âmbito municipal. Acrescenta que o coronelismo se manifesta num compromisso, uma troca de proveitos entre o chefe político e o governo estadual (...).
- 2 Armando de Godoy, engenheiro e urbanista do Rio de Janeiro, Consultor responsável pela escolha definitiva da região e do sítio para a construção de Goiânia. Traçou as primeiras diretrizes urbanísticas. Elaborou o plano urbanístico do Setor Sul em complementação ao plano de Atilio Corrêa Lima. (MORAES, 2006, p. 172).
- 3 Nesse processo, a Prefeitura de Goiânia não passava de mera expectadora. O prefeito era indicado pelo governador e aprovado pela Assembleia Legislativa. A Prefeitura não passava de uma subsecretaria do governo estadual, sem autonomia, já que as decisões políticas, administrativas e orçamentárias eram tomadas junto ao Governador, o que dava à Prefeitura um status subalterno (MOYSÉS, 2005, p. 311).

Referencias

- ASSOCIAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – ARCA, 2010.
- BARBOSA, Ronnie; CABANNES, Yves; MORAES, Lúcia Maria. Tenant today, posseiro tomorrow. *Environment and Urbanization*, London, v. 9, n. 2, 1997
- CAMPOS, Itami. *Questão agrária: bases sociais da política goiana (1930-1964)*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais Humanas). Universidade de São Paulo, São Paulo, 1985.

CHAVES, Elza Guedes. *De invasor a posseiro: Estado - Igreja e Luta pela Urbanização*. João Pessoa. Dissertação de Mestrado, 1990.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO. Assessoria Técnica ao Programa Moradia Digna – Eixo Planejamento / AGEHAB-GO. Plano Estadual de Habitação de Interesse Social – PEHIS/GO. Resumo Executivo – Diagnóstico Habitacional, p. 1-152, Rio de Janeiro, abril, 2011.

MORAES, Lúcia Maria. *A segregação planejada: Goiânia, Brasília e Palmas*, 2. Ed. Goiânia: Ed. da UCG, 2006.

MOYSÉS, Aristides. *Cidade, segregação urbana e planejamento*. Goiânia: Ed. da UCG. 2005.

OLIVEIRA, Antônio Aurora. *O serviço na construção da política municipal de habitação de Goiânia*. Documento interno da Secretaria Municipal de Habitação, Goiânia, 2009.

* Recebido em: 07.03.2016. Aprovado em: 22.05.2016.

ELIANE ALVES DE OLIVEIRA

Mestre em Desenvolvimento e Planejamento Territorial pela PUC Goiás. Servidora da Secretaria Municipal de Habitação de Goiânia. E-mail: liane.guilherme@gmail.com.

MARGOT RIEMANN COSTA E SILVA

Doutora em Educação. Professora Titular no Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Planejamento Territorial da PUC Goiás. E-mail: margotriemann@gmail.com